

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

Site: www.icaraima.pr.gov.br

LEI Nº 1.539/2018

SÚMULA: Autoriza abertura de <u>Créditos Especial por Provável</u> <u>Excesso de Arrecadação</u> e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir <u>Créditos Adicionais Especiais por Provável Excesso de Arrecadação</u> no corrente exercício financeiro de 2018, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2018 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de **R\$ 60,00 (sessenta reais),** de acordo com a seguinte ordem classificatória:

11	SECRET	ARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.04	FUNDO	MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	
08.243.0028.6.004	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.20.93.00	1897	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	60,00
FONTE	798 - ES SOCIAL	TRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA PROTEÇÃO BÁSICA	60,00

Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte fonte relacionada:

Fonte	Descrição	Valor
798	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	60,00

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Icaraíma, aos 28 dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezoito.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

http://www.ilustrado.com.br/Gerador/Emp10/Clientes/Ilustrado/Documentos/4J7URG3H-6E1T_Leis.pdf

Publicação: 29/06/2018

Pagina: C - 7 Edição: 11.299



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 – Fax: (44) 3665-8001 Site: <u>www.icaraima.pr.gov.br</u>